

Pub. 23-10-24



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024 CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

*Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2024 -
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
E A EMPRESA RENOVAR EMPREEDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ n.º 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n.º 323.460.932-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta da Concorrência nº 004/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 235/2024 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2024 (1º ADITIVO) até **27/01/2025** podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação se justifica, considerando que se trata de verba oriunda de convênio, a qual ainda não foi disponibilizada para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

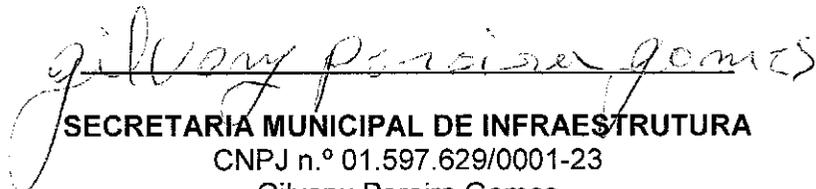
GESTÃO 2021 A 2024

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

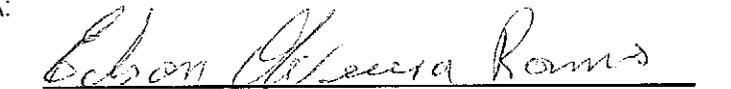
Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João Do Paraíso - MA, 16 de outubro de 2024.

PELA CONTRATANTE:


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ n.º 01.597.629/0001-23
Gilvany Pereira Gomes

PELA CONTRATADA:


Renovar Empreendimentos e Construção LTDA
CNPJ n.º: 37.651.837/0001-00
Edson Oliveira Ramos

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ n.º 01.597.629/0001-23
Paulo Henrique Silva Barbosa

PELA CONTRATADA:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ n.º: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: a0219f9fea9bd0c5821bcebd97d98972

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024 CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2024 -RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA RENOVAR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ n.º 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n.º 323.460.932-20, doravante denominada **contratada**, tendo em vista o que consta da Concorrência nº 004/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 235/2024 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2024 (1º ADITIVO) até **27/01/2025** podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação se justifica, considerando que se trata de verba oriunda de convênio, a qual ainda não foi disponibilizada para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João Do Paraíso - MA, 16 de outubro de 2024.

PELA CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ n.º 01.597.629/0001-23
Gilvany Pereira Gomes

PELA CONTRATADA:

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ nº: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 6ff8859a6e89377bef501d0e9a2cbdf

PORTARIA N. 0106/2024

PORTARIA N. 0106/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO ROBSON DE JESUS BARROS SA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo do quadro efetivo **MOTORISA** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **ROBSON DE JESUS BARROS SA**, brasileiro, inscrita no CPF nº 026781633-26.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 8ce163ccd9fa8151c15da57ce50aaa02

PORTARIA N. 0108/2024

PORTARIA N. 0108/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO SERGIO JOSE MARINHO MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo do quadro efetivo **FISCAL DE TRIBUTOS** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **SERGIO JOSE MARINHO MACHADO**, brasileiro, inscrita no CPF nº 029653693-84.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código Identificador: df29903135caa686bbf9f167786ea84f

PORTARIA N. 0110/2024

PORTARIA N. 0110/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO CAMILA MIRANDA BELFORT

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo do quadro efetivo **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS** do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **CAMILA MIRANDA BELFORT**, brasileiro, inscrita no CPF nº 609200383-01.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código Identificador: f0adacd8c2f209ee9657acb081cd2085

PORTARIA N. 0111/2024

PORTARIA N. 0111/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO SAMUEL CARVALHO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo do quadro efetivo **PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA 20 HORAS** do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **SAMUEL CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, inscrita no CPF nº 073268121-95.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.